Boletim de Serviço Eletrônico em 17/11/2017

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria do Instituto de Economia e Relações Internacionais
Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1J - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4157 - http://www.ie.ufu.br/ - ie@ufu.br

PORTARIA SEI DIRIERI Nº 3, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Digite aqui a Ementa...

A Diretora do Instituto de Economia da Universidade Federal de Uberlândia, Profa. Dra. Vanessa Petrelli Corrêa, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº. 03/2015 do Conselho Diretor da UFU;

CONSIDERANDO a publicação do Edital SEI Nº. 017/2017 no D.O.U. de 17 de abril de 2017, destinado à contratação de Professor da Carreira de Magistério Superior para o Instituto de Economia e Relações Internacionais; e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear Professores componentes da Comissão Julgadora para o referido Concurso Público de Provas e Títulos na Área de Instituições Internacionais, conforme Resolução 03/2015 do Conselho Diretor da UFU.

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do referido Concurso Público de Provas e Títulos na **Área de Instituições Internacionais**, composta pela Professora Dra. Sandra Aparecida Cardozo

(IERI-UFU- Presidente), Prof. Dr. Pedro Henrique de Moraes Cícero (IERI-UFU) e Professor Dr. Cristiano Garcia Mendes (PUC-Minas) como membros titulares; e Professor Dr. Flávio Pedroso Mendes (IERI-UFU), Professora Dra. Débora Figueiredo Mendonça do Prado (IERI-UFU) e Professor Dr. Emerson Maione (UFRJ) como membros suplentes.

Art. 2º. – Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva os seus trabalhos de acordo com o que dispõem a Resolução 03/2015 do CONDIR, as normas gerais ao Edital SEI Nº 17/2017 e o Edital SEI Nº 017/2017.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Profa. Dra. Vanessa Petrelli Corrêa

Diretora do Instituto de Economia

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Petrelli Correa**, **Diretor(a)**, em 17/11/2017, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0157899** e o código CRC **876E3ACB**.

Referência: Processo nº 23117.000347/2017-05 SEI nº 0157899